



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Gabinete da Presidência
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Reixa à Comissão: CAPAT

Para parecer até 2010 / 11 / 29

2010 / 11 / 03

O Presidente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SECÇÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
2010 / 11 / 03
O Presidente,

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

**PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2011**

Considerando que o Orçamento Ordinário para 2011 da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores foi aprovado em 22 de Setembro de 2010, pela Resolução n.º 18/2010/A, de 19 de Outubro;

Considerando que posteriormente à sua aprovação foi publicada a Lei n.º 47/2010, de 7 de Setembro, que fixa a redução de vencimentos dos membros do gabinete da Presidência, assim como dos adjuntos e secretários dos grupos e representações parlamentares;

Considerando, ainda, que o Orçamento de Estado para 2011, prevê igualmente reduções que incidirão sobre as remunerações totais ilíquidas de valor superior a € 1 500;

Considerando que, face às reduções remuneratórias referidas, o Orçamento Ordinário aprovado se encontra sobredotado em algumas Classificações Económicas;

Considerando, finalmente, que face à situação subjacente à tomada das medidas referidas, compete à Assembleia Legislativa rever o seu Orçamento Ordinário para 2011 ajustando-o à nova realidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Assim, nos termos dos artigos 40.º n.º2 e 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, a Primeira Revisão do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2011, nos termos dos mapas em anexo.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 3 de Novembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	4052 Proc. N.º 108
Data	01/11/10

2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Proposta de Resolução</i>	
Ass.: <i>Primeira Revisão do Orçamento</i>	
<i>Ordinário da ALRAA para o ano de</i>	
<i>2011</i>	
Entrada n.º	<i>5/2010</i> de <i>01/11/10</i>
Arquivo n.º	<i>108</i>
O Responsável	
LEGISLAÇÃO	<i>Fabrizio</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2011

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em / /2010

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 27/10/2010
O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 03/11/2010
na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores
O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 27/10/2010

A Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento Ordinário		1.ª Revisão Orçamental	
Corrente.....	11 735 600,00		- 600 000,00	11 135 600,00
De capital.....	404 300,00	12 139 900,00		404 300,00
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00		1 000,00
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		12 140 900,00		11 540 900,00
Despesa				
Corrente.....	11 736 600,00			11 136 600,00
De capital.....	404 300,00	12 140 900,00		404 300,00
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		12 140 900,00		11 540 900,00

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 27 de Outubro de 2010

O Conselho Administrativo,

Capítulo	Código	Designação de receita	Importância (em euros)					
			Orçamento Ordinário 1	Para mais 2	Para menos 3	1.ª Revisão Orçamental 4	Total 5	
0		Receitas correntes						
	05.00.00	Rendimentos da propriedade:						
	05.02.00	Juros - Sociedades financeiras:						
	05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	300,00					300,00
	06.00.00	Transferências correntes:						
	06.04.00	Administração regional:						
	06.04.01	Região Autónoma dos Açores	11 734 300,00			- 600 000,00		11 134 300,00
	07.00.00	Venda de bens e serviços correntes:						
	07.01.00	Venda de bens						
	07.01.99	Outros	400,00					400,00
	07.02.00	Serviços:						
	07.02.99	Outros	100,00					100,00
	08.00.00	Outras receitas correntes:						
	08.01.00	Outras:						
	08.01.99	Outras	500,00					500,00
		Total da receita corrente	11 735 600,00	0,00	0,00	- 600 000,00		11 135 600,00

Capítulo	Código	Designação de receita	Importância (em euros)				
			Orçamento Ordinário 1	Transferências de verbas			Total 5
				Para mais 2	Para menos 3	1.ª Revisão Orçamental 4	
01		Receitas de Capital					
	09.00.00	Venda de bens de investimento:					
	09.04.00	Outros bens de investimento:					
	09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 500,00				2 500,00
	10.00.00	Transferências de capital:					
	10.04.00	Administração regional:					
	10.04.01	Região Autónoma dos Açores	401 800,00				401 800,00
		Total da receita de capital	404 300,00	0,00	0,00	0,00	404 300,00
		Outras receitas					
	15.00.00	Reposições não abatidas nos pagamentos:					
	15.01.00	Reposições não abatidas nos pagamentos:					
	15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00				1 000,00
	16.00.00	Saldo da gerência anterior:					
	16.01.00	Saldo orçamental:					
16.01.01	Na posse do serviço					0,00	
	Total das receitas correntes e de capital	12 140 900,00	0,00	0,00	- 600 000,00	11 540 900,00	

Código	Alinea	Designação da despesa	Importância (em euros)				
			Orçamento Ordinário	Transferência de verbas		1º Revisão Orçamental	Total Rectificado
				Para mais	Para menos		
			1	2	3	4	5
Despesas correntes							
Despesas com pessoal:							
Remunerações certas e permanentes:							
01.00.00		Deputados	2 533 600,00			-363 810,00	2 169 790,00
01.01.00	a)	Subsídio de reintegração	10 000,00				10 000,00
01.01.01	b)	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	859 300,00			-36 130,00	823 170,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de contr. Individual de trabalho	75 400,00				75 400,00
01.01.04		Pessoal contratado a termo	161 500,00				161 500,00
01.01.06		Pessoal em regime de tarefa ou avença	4 000,00				4 000,00
01.01.07		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00				5 000,00
01.01.08		Pessoal em qualquer outra situação	948 100,00			-53 720,00	894 380,00
01.01.09		Gratificações	2 000,00				2 000,00
01.01.10		Representação	610 100,00			-60 360,00	549 740,00
01.01.11		Subsídio de refeição	114 500,00				114 500,00
01.01.13		Subsídios de férias e de Natal	764 000,00			-71 980,00	692 020,00
01.01.14		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000,00				20 000,00
01.01.15							
Sub Total 1			6 107 500,00	0,00		-586 000,00	5 521 500,00
Abonos variáveis ou eventuais:							
01.02.00		Horas extraordinárias	12 000,00				12 000,00
01.02.02		Alimentação e alojamento	500,00				500,00
01.02.03		Ajudas de custo	200 000,00				200 000,00
01.02.04		Abono para falhas	1 100,00				1 100,00
01.02.05		Subsídio turno	22 000,00				22 000,00
01.02.11		Indemnizações por cessação de funções	2 000,00				2 000,00
01.02.12		Outros suplementos e prémios	15 000,00				15 000,00
01.02.13		Remuneração complementar	35 000,00				35 000,00
01.02.14	a)	Outros abonos em numerário ou espécie	180 000,00				180 000,00
01.02.14	b)						
01.03.00		Segurança social:					
01.03.03	a)	Complemento aforiano ao ab. Família p/crianças e jovens	1 000,00				1 000,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	14 000,00				14 000,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00				10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	810 000,00			-14 000,00	796 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000,00				5 000,00
01.03.10	p)	Parentalidade	15 000,00				15 000,00
Sub Total 2			1 322 600,00	0,00		-14 000,00	1 308 600,00
Total 1			7 430 100,00	0,00		-600 000,00	6 830 100,00

Código	Designação da despesa	Importância (em euros)				
		Orçamento Ordinário	Transferência de verbas		1.ª Revisão Orçamental	Total Rectificado
			Para mais	Para menos		
		1	2	3	4	5
02.00.00	Aquisição de bens e serviços:					
02.01.00	Aquisição de bens:					
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	4 500,00				4 500,00
02.01.04	Limpeza e higiene	5 000,00				5 000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	10 000,00				10 000,00
02.01.08	Material de escritório	125 000,00				125 000,00
02.01.14	Outro material - Peças	5 000,00				5 000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00				10 000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	1 000,00				1 000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	2 000,00				2 000,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	5 000,00				5 000,00
02.01.21	Outros bens	50 000,00				50 000,00
02.02.00	Aquisição de serviços:					
02.02.01	Encargos das instalações	150 000,00				150 000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	30 000,00				30 000,00
02.02.03	Conservação de bens	85 000,00				85 000,00
02.02.04	Locação de edifícios	15 000,00				15 000,00
02.02.08	Locação de outros bens	500,00				500,00
02.02.09	Comunicações	254 000,00				254 000,00
02.02.10	Transportes	5 000,00				5 000,00
02.02.11	Representação dos serviços	50 000,00				50 000,00
02.02.12	Seguros	40 000,00				40 000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	606 300,00				606 300,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	5 000,00				5 000,00
02.02.15	Formação	10 000,00				10 000,00
02.02.17	Publicidade	30 000,00				30 000,00
02.02.18	Vigilância e segurança	44 000,00				44 000,00
02.02.19	Assistência técnica	50 000,00				50 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	80 000,00				80 000,00
02.02.25	Outros serviços	25 000,00				25 000,00
	Total 2	1 697 300,00	0,00	0,00	0,00	1 697 300,00

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)					
			Orçamento Ordinário	Transferência de verbas		1.º Revisão Orçamental	Total Rectificado	
				Para mais	Para menos			
			1	2	3	4	5	
04.00.00		Transferências correntes:						
04.03.00		Administração central:						
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:						
04.03.05 a)		Caixa Geral de Aposentações	1 690 000,00					1 690 000,00
		Total 4	1 690 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 690 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:						
06.02.03		Outras:						
06.02.03 a)		Despesas com a participação na cobertura dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores	20 000,00					20 000,00
06.02.03 b)		Apoio à actividade parlamentar	897 200,00					897 200,00
06.02.03 c)		Provedor da criança acolhida	500,00					500,00
06.02.03 d)		Grupos parlamentares de amizade e cooperação	500,00					500,00
06.02.03 e)		Custos sociais	1 000,00					1 000,00
		Total 5	919 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919 200,00
		Total das despesas correntes (1+2+3+4+5)	11 736 600,00	0,00	0,00	0,00	- 600 000,00	11 136 600,00
07.00.00		Despesas de capital						
07.01.00		Aquisição de bens de capital:						
07.01.03		Investimentos:						
07.01.03		Edifícios	10 000,00					10 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	100 000,00					100 000,00
07.01.08		Software informático	110 000,00					110 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	129 300,00					129 300,00
07.01.10		Equipamento básico	50 000,00					50 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00					1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	2 000,00					2 000,00
07.01.15		Outros investimentos	2 000,00					2 000,00
		Total das despesas de capital	404 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404 300,00
		Total das despesas correntes e de capital	12 140 900,00	0,00	0,00	0,00	- 600 000,00	11 540 900,00